



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Ministério Público do Trabalho  
Procuradoria do Trabalho em Uberlândia

## EXTRATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 10/07/2019

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPMG-0702.19.002036-3/MPT-PA-PROMO-000519.2019.03.001/1-01**

**REFERENTE** à realização de Audiência Pública, gravada pelo sistema de áudio e vídeo, regularmente convocada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e pelo Ministério Público do Trabalho, conforme diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no interesse do Procedimento Administrativo em epígrafe.

**OBJETO:** busca pela efetivação de ações e/ou iniciativas interinstitucionais destinadas ao enfrentamento do trabalho infantil e à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de contratos de aprendizagem, inspirados na **Recomendação** 70/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

**PARTICIPANTES:** Ministério Público do Trabalho, representado pelo Procurador do Trabalho, Paulo Gonçalves Veloso (presidente da audiência pública), Ministério Público do Estado de Minas Gerais, representado pelo Promotor de Justiça, Epaminondas da Costa, Justiça do Trabalho, representada pelo Juiz Marco Aurélio Marsiglia Treviso (Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia), Raquel Baldo, Gerente Regional do Trabalho de Uberaba, Procuradora do Trabalho, Karol Teixeira de Oliveira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação de Uberlândia, representada pela senhora Kátia Santiago Guimarães, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, Paulo Romes Junqueira, do vereador Thiago Fernandes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, vereador Hélio Ferraz de Oliveira (Baiano), Auditora Fiscal do Trabalho e Coordenadora da Fiscalização da Aprendizagem em Minas Gerais, Christiane Azevedo Barros, Instituições mantenedoras de cursos de capacitação profissional de jovens para o mercado de trabalho, dentre elas, Fundação Maçônica, Fundação CDL, Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia (ICASU), representantes de empresas de Uberlândia e região e jovens aprendizes.

EPAMINONDAS DA COSTA  
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



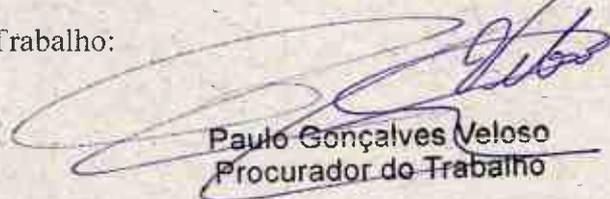
Ministério Público do Trabalho  
Procuradoria do Trabalho em Uberlândia

**EXPOSITORA:** Dr.<sup>a</sup> Christiane Azevedo Barros, Auditora Fiscal do Trabalho, lotada na Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais e Coordenadora da Fiscalização da Aprendizagem em Minas Gerais.

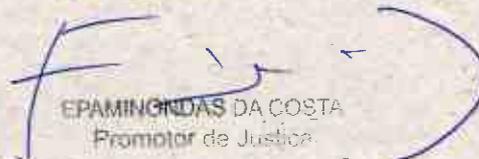
**CONCLUSÃO:** Foi debatida e esclarecida aos presentes a importância da educação, formação e aprendizagem profissional dos jovens que possuem entre 14 a 24 anos de idade, consistente em uma Política Pública essencial para a construção progressiva da autonomia e para a promoção da integração ao mercado de trabalho de adolescentes e jovens, notadamente aqueles pertencentes a famílias de baixa renda. Foi dada ênfase sobre a imperiosa necessidade de que as empresas do setor privado de Uberlândia e região cumpram o percentual de no mínimo 5% na contratação de adolescentes e jovens aprendizes, uma vez que se trata de obrigação legal, sobretudo diante do princípio da função social da propriedade previsto na Carta Magna. Ainda, informou-se que, apesar da aparente dificuldade enfrentada pelas empresas na contratação de adolescentes e jovens aprendizes, é perfeitamente possível que tanto as grandes como as pequenas empresas obedeçam, com excelência, à Lei da aprendizagem. Por fim, foi ressaltado que a aprendizagem profissional constitui um verdadeiro instrumento de combate ao trabalho infantil.

Uberlândia, 19 de julho de 2019.

Procurador do Trabalho:

  
Paulo Gonçalves Veloso  
Procurador do Trabalho

Promotor de Justiça:

  
EPAMINONDAS DA COSTA  
Promotor de Justiça